OFÍCIO Nº. 442 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA 10

Andradas, 22 de junho de 2022

À Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 028/2022,** referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2022, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO, Nº 06/2022, que "Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais, titulares de cargo efetivo; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências."

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas